



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 259/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar 02 audiências de conciliação de denúncias referentes aos Processos Éticos nº 034/2015 e nº 036/2016, dia 14 de dezembro de 2018, em Cascavel/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Conselheiro Marcio Roberto Paes para realizar audiências de conciliação em Cascavel/PR.

Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de diárias para custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária